



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SEFAZ-Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota
20206419
Data e Hora de Emissão
16/02/2020 07:50:09
Código de Verificação
7E33F8DBC

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO na Internet, no endereço <http://issjuazeiro.metropolisweb.com.br/metropolisWEB> ou através da leitura do QR Code.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 97.532.763/0001-15 Inscrição Estadual
Inscrição 0018580001
Nome/Razão B M M EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - ME
Endereço: AVENIDA PAULO AFONSO, 222
Bairro: ALTO DA MARAVILHA Município: Juazeiro UF: BA
CEP: 48900-000 Email: CPINTO@FTC.EDU.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI: 217.916.515-34 Inscrição Estadual: 0
Inscrição
Nome/Razão JOSE NILTON MATO GROSSO DE JESUS
Endereço: RUA NOVA DE ITAPAJIPE, 25
Bairro: RIBEIRA Município: SALVADOR UF: BA
CEP: 40420-110 Email: josematos@bol.com.br

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): Juazeiro

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIÁRIA

RESERVA: 76877 PERÍODO: 15/02 Á 16/02/2020 REF 01 DIÁRIA
Alíquota simples nacional 2.79 %

PAGO
Em: 17/02/2020

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R\$ 178,50

ATIVIDADE

0005510801 - HOTÉIS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: ()

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat, aparthotéis, hotéis residência, residenceservice, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido (R\$)
0,00	178,50	*	*	Não

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS RETENÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R\$ 178,50

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 02/2020 - Tributado no Município de Juazeiro - Responsável Recolhimento: Prestador

Optante pelo Simples Nacional - Inutilização dos campos destinados à base de cálculo e ao imposto(art.57, §2º, I da Resolução 94 do CGSN)



Autentique
Via QR Code